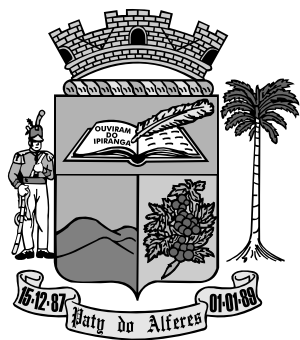




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1995 de 03 de dezembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1995 de 03/12/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELISANGELA LISBOA CURITIBA
Processo: 8329/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de Hidroterapia
Valor: R\$ 9.520,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro a título de convênio de cooperação técnica celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira – CNPJ 39.756.945/0001-73, no valor de R\$ 1.771,76 (um mil setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), recebidos em 14/11/2014, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8352/2014, conforme parecer da Controladoria Geral do Município.

Em, 03/12/2014.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 086/2014 - SDSDH

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 3776/2013 e as empresas vencedoras ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA, neste ato representada pelo seu representante legal Eliel Marinho de Oliveira, RJ BAZAR LTDA ME, neste ato representada pelo seu representante legal Ramon Rechuem, classificadas no Pregão Presencial nº 086/2014, processo nº 4831/2014, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 27/11/2014, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO:

1.1- A presente Ata tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELÉTRICO, para os Programas Sociais, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2014 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 - Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, Rua do Recanto 46 – Paty do Alferes.

2.2 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os materiais fornecidos pela CONTRATADA somente serão aceitas pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado nos Termos de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado e terá que ser de boa procedência e atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou do INMETRO.

2.4 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidos de imediato à CONTRATADA, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas

2.4.1 - No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.5 - O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

2.5.1 - Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

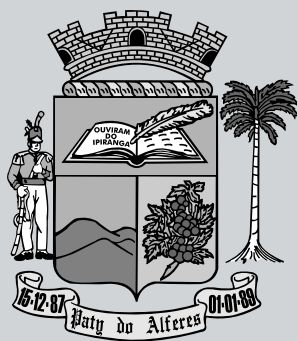
3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 086/2014, Processo nº 086/2014, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Vice **Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD ROBRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 086/2014 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, da empresa.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

6.2.1 - Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.

6.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

6.5 - O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) quando não restarem produtos registrados.
- b) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

9.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

9.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.8- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

9.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

9.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

9.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, 02 de dezembro de 2014.

Prefeito Municipal

Rachid Elmor

ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754
Eliel Marinho de Oliveira

R.J. BAZAR LTDA – ME
Ramon Rechuem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELATAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PREGÃO 086/2014
DATA DA LICITAÇÃO: 23/10/2014
Nº DA COMPRA: 0759/2014
PROCESSO Nº 000/00004831/2014
DATA: 25/06/2014 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0515/2014
Nº do Registro: 0060/2014

R.J. BAZAR LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
9. 5110.001.0001.026 - ALICATE - Alicate de cutículas.	mundial	UN	50	22,950	1.147,50
12. 5660.001.0001.019 - ARAME - Arame galvanizado fio 18.	belgo	M	100	1,050	105,00
13. 9505.001.0001.006 - ARAME FERRO - Arame, para artesanato.	art clean	KG	50	55,000	2.750,00
16. 9990.001.0048.174 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Cabaça média.	orix	UN	150	20,500	3.075,00
17. 9990.001.0048.154 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Cabaça pequena 10cm de altura.	orix	UN	100	17,000	1.700,00
24. 9990.001.0048.175 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Olhos em movimento, redondo, para biscuit, com 1,5cm de diâmetro.	kit	PR	100	,300	30,00
26. 9990.001.0048.171 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Olhos em movimento, redondo, para biscuit, contendo 30 pares de 10mm.	kit	UN	30	,340	10,20
28. 9990.001.0048.152 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Porta chaves em MDF.	laser	UN	150	10,700	1.605,00
29. 9990.001.0048.159 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Porta retrato, MDF	laser	UN	150	5,000	750,00
31. 7240.001.0002.006 - BALDE - Balde,água material plástico reforçado com alça de arame zincado, capacidade de 20 litros.	plasvale	UN	4	9,500	38,00
32. 9990.001.0071.002 - BANDEJA - Bandeja confeccionada em plástico com alças, medindo aproximadamente 43,5cm de altura e 31,5cm de largura.	plasvale	UN	50	26,500	1.325,00
45. 7810.001.0045.011 - BOLA DE SOPRAR - Bexiga de borracha dourada (c/ 50 unid.)	pic pic	PC	4	7,000	28,00
47. 7810.001.0045.003 - BOLA DE SOPRAR - Bexiga de borracha prateada (c/ 50 unid.)	pic pic	PC	4	7,000	28,00
51. 7510.001.0005.007 - BORRACHA - Borracha, branca, lápis, consistência média; formato quadrangular; Tam. (nº) 40 Embalagem caixa com 40 unidades.	kaz	CX	4	10,000	40,00
52. 7330.001.0003.015 - CAÇAROLA - Caçarola de barro com ou sem alça, medindo aproximadamente 8 a 10 cm	tomaz	UN	100	15,000	1.500,00
55. 8115.001.0002.016 - CAIXA - Caixa de papelão decorada para presente medindo aproximadamente: 25cm de comprimentoX20cm de larguraX6cm de altura.	suzy	CX	150	19,500	2.925,00
58. 7520.001.0006.045 - CANETA - Caneta hidrocor fina inteira, caixa com 24 cores.	maripel	CX	50	13,200	660,00
60. 7520.001.0006.008 - CANETA - Caneta hidrocor, ponta fina, c/ 12 cores.	maripel	CX	50	6,900	345,00
62. 7520.001.0006.018 - CANETA - Caneta marcador para quadro branco, preto cx. com 12 unidades.	helios	CX	20	23,000	460,00
66. 7520.001.0030.008 - CANETA RETROPROJETOR - Caneta, retroprojektor, sendo 20 unidades de cada cor: preta,verde, vermelha e azul.	sertic	UN	80	3,100	248,00
67. 7415.005.0002.002 - CAPA - Capa para tablet, material de couro, 10.1".	maya	UN	5	65,000	325,00
73. 7520.001.0032.024 - CARTOLINA - Cartolina dourada.	cromus	UN	20	1,600	32,00
74. 7520.001.0032.023 - CARTOLINA - Cartolina prateada.	cromus	UN	20	1,600	32,00
78. 8040.001.0007.008 - COLA ISOPOR - Cola isopor; acondicionada em frasco plástico; embalagem: 100 ml	radex	FR	50	5,500	275,00



Sistema de Licitação v-1.35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREGÃO 086/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 23/10/2014
Nº DA COMPRA: 0759/2014
PROCESSO Nº 000/00004831/2014
DATA: 25/06/2014 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0515/2014
Nº do Registro: 0060/2014

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

R.J. BAZAR LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
81. 7340.001.0001.017 - COLHER - Colher de sopa, aço inoxidável	martinazo	UN	50	1,600	80,00
83. 7330.001.0008.005 - COLHER PAU - Colher de pau; madeira torneada, cabo com aproximadamente 50cm.	stolf	UN	150	11,400	1.710,00
88. 9320.001.0001.028 - EMBORRACHADO - Emborrachado (E.V.A) com 3 mm espessura, sendo 40 folhas de cada cor: azul vermelho,verde,azul,amarelo,azul claro,lilas,roxo,branco,preto,marrom,bege e estampado.	jl	FL	480	4,700	2.256,00
89. 9320.001.0001.029 - EMBORRACHADO - Emborrachado (E.V.A) em folha, medindo 6mm, sendo 10 folhas de cada cor: azul claro,azul escuro,vermelho,amarelo claro,amarelo escuro,verde claro,verde escuro,bege,cor da pele,branca,preta,rosa pink,rosa claro,laranja e marrom.	jl	FL	150	9,200	1.380,00
91. 8530.001.0017.001 - ESMALTE - Esmalte (cores diversas)	realce	FR	50	3,500	175,00
95. 5999.001.0006.003 - EXTENSÃO - Extensão de 10 metros.	fc	M	100	18,000	1.800,00
96. 5999.001.0006.008 - EXTENSÃO - Extensão de 5 metros.	fc	M	10	13,300	133,00
97. 7340.001.0013.014 - FACA - Faca inox, capoe em polipropileno, em corte de serra.	martinazo	UN	50	2,050	102,50
98. 7340.001.0013.011 - FACA - Faca; aço inoxidável com medida de comprimento total de 30 cm .	brinox	UN	20	20,000	400,00
103. 5999.001.0011.003 - FILTRO DE LINHA - Filtro de linha bivolt, cor preto, 6 tomadas, 2P+T, bivolt 10A, fusível de proteção.	new bca	UN	50	26,900	1.345,00
104. 8315.001.0009.027 - FITA - Fita colorida sendo 10 metros de cada cor: azul claro, azul escuro, vermelha, amarela claro, amarelo escuro, verde claro, verde escuro, dourada, prateada, branca, preta, rosa pink, rosa claro, laranja, marrom.	markacom	M	150	3,600	540,00
105. 7510.001.0022.034 - FITA - Fita corretiva instantânea, para erros de mecanografia e escrita manual, dimensões aproximadas: 4,2mm x 8,00m.	sertic	UN	12	8,500	102,00
108. 7510.001.0022.018 - FITA - Fita dupla face 12mmX30m.	eurocel	RL	30	8,000	240,00
109. 7510.001.0022.017 - FITA - Fita dupla face 19mmx30m.	eurocel	RL	50	9,500	475,00
111. 7520.001.0041.002 - FLIPSHART - Flipshart em madeira maciça com altura aproximada de 1,70m e chapa de durtex (local onde fica a folha) medindo aproximado 0,90X0,60cm.	cortarte	UN	1	140,000	140,00
112. 7530.001.0059.060 - FOLHA - Folha para flip sharp.	spiral	FL	100	,700	70,00
114. 8315.001.0020.005 - FURADOR - Furador de borda contínua, tipo borda le argyle, para artesanato, indicado para papéis de 180gr, tamanho aproximado do corte 6,5x3,5cm.	tec	UN	10	60,000	600,00
115. 8315.001.0020.004 - FURADOR - Furador de borda contínua, tipo pons butterfly, para artesanato, para papéis 180gr.	tec	UN	10	50,000	500,00
116. 8315.001.0020.002 - FURADOR - Furador de flor li- Médio, para artesanato com alavanca, possui vazados e relevo, exclusivo para papéis de 150g até 180g, medida aproximada do desenho 3,0x3,0cm.	tec	UN	10	56,000	560,00
118. 5315.001.0002.002 - GANCHOS - Ganchos de parafuso tamanho nº b/l 5.	UN	1000	,300	300,00	
120. 7340.001.0017.004 - GARFO - Garfo de polipropileno.	martinazo	UN	20	2,200	44,00
121. 7350.001.0028.003 - GARRAFA D'ÁGUA - Garrafa d' água, confeccionada em plástico, capacidade aproximada: 1000ml	plasvale	UN	4	5,500	22,00

Versão: 1.35

Página 2 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 086/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 23/10/2014
Nº DA COMPRA: 0759/2014
PROCESSO Nº 000/00004831/2014
DATA: 25/06/2014 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0515/2014
Nº do Registro: 0060/2014

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

R.J. BAZAR LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
122. 7330.001.0021.005 - GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica, copo intelição em plástico, tampa, alça, ampola de vidro térmico, capacidade: 1.000ml	obra	UN	20	52,000	1.040,00
123. 7330.001.0021.009 - GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica, corpo revestido em polipropileno, ampola em vidro, tampa de rosca. Capacidade de 500ml.	obra	UN	10	30,000	300,00
125. 7510.001.0049.002 - GIZ - De CERA - Giz para marcação; formato bastão; sendo 50 caixas de giz fino e 50 caixas de giz grosso.	maripel	CX	100	6,400	640,00
127. 9990.001.0045.001 - IMÃ - Imã (para fabricação de peças artesanais) em fita.	SUPERMAG	M	50	3,900	195,00
133. 7320.001.0022.009 - JARRA - Jarra para colocar planta (vidro)	imperial	UN	10	11,900	119,00
134. 7320.001.0022.001 - JARRA - Jarra plástica grande (04 litros).	mb	UN	10	14,000	140,00
136. 7510.001.0043.001 - LÁPIS DE COR - Lápis de cor, mina de massa; revestimento de madeira, formato redondo; diâmetro: 8mm; comprimento: 175mm; embalagem: caixa com 12 unidades; cores variadas.	kz36	CX	130	5,900	767,00
139. 8530.001.0015.001 - LIXA DE UNHA - Lixa de unha.	5 estrela	UN	50	,530	26,50
141. 5350.001.0002.014 - LIXA MADEIRA - Lixa número 060.	stik	FL	25	1,800	45,00
142. 7240.001.0007.027 - LIXEIRA - Lixeira plástica para cozinha com tampa, na cor branca, aproximadamente 10 litros.	giplas	UN	1	14,000	14,00
145. 4720.001.0002.016 - MANGUEIRA - Mangueira para jardim de pvc 1/2	acquaflex	M	100	2,050	205,00
146. 9990.001.0121.001 - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICA - Máquina de Algodão Doce Elétrica Industrial BIVOLT.	pinheiro	UN	1	1.100,000	1.100,00
147. 5120.001.0010.009 - MARTELO - Martelinho de vidraceiro.	brasfit	UN	10	20,000	200,00
149. 8010.001.0007.018 - MASSA - Massa FOX para biscoit.	fox	KG	50	19,000	950,00

150. 7510.001.0033.014 - MASSA MODELAGEM - Massa de modelagem cx c/ 6 cores.	massabel	CX	100	3,300	330,00
158. 7330.001.0025.025 - PANELA - Panela grande antiaderente.	arca	UN	2	68,000	136,00
159. 7330.001.0025.020 - PANELA - Panela média antiaderente.	arca	UN	2	52,000	104,00
165. 7530.001.0020.005 - PAPEL - Papel pardo folha dupla.	scrity	FL	100	,900	90,00
169. 9310.001.0004.026 - PAPEL CELOFANE - Papel Celofane sendo 100 folhas de cada: azul,verde,vermelho,estampa floral,estampa borboleta e estampa infantil.	grom	FL	600	1,850	1.110,00
170. 9310.001.0011.026 - PAPEL SILHUETA - Papel silhueta;com brilho, kf formato 660X960mm; acondicionado em pacote de 400 folhas; sendo 1 pacote de cada cor: verde, azul, rosa,laranja,preto,branco e vermelho.	PC	7	29,000	203,00	
171. 9990.001.0118.001 - PENDURADOR - Pendurador de quadro (metal)	bem fixa	UN	250	1,700	425,00
178. 9990.001.0117.001 - PISCA PISCA - Pisca Pisca para árvore de natal (sendo 100 brancos e 100 coloridos) com 100 lâmpadas cada.	mary crisma	UN	200	14,000	2.800,00
181. 7510.001.0047.009 - PLACA DE ISOPOR - Bola de isopor 50 mm.	styro	UN	150	,370	55,50

Versão: 1.35

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 086/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 23/10/2014
Nº DA COMPRA: 0759/2014
PROCESSO Nº 000/00004831/2014
DATA: 25/06/2014 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0515/2014
Nº do Registro: 0060/2014

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

R.J. BAZAR LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
182. 7510.001.0047.010 - PLACA DE ISOPOR - Isopor 50x100, 10 mm.	isore	FL	50	2,650	132,50
183. 7510.001.0047.011 - PLACA DE ISOPOR - Placa de isopor com 3 cm.	isore	FL	10	9,000	90,00
184. 8315.001.0021.001 - PLUMANTE - Plumante para enchimento de almofada, com 5 kg.	confort	SC	20	69,000	1.380,00
185. 9990.001.0116.001 - PONTEIRA - Ponteira dourada em formato de estrela para árvore de natal.	christma	UN	150	14,500	2.175,00
187. 7340.001.0022.001 - PORTA-BOLO - Porta-bolo com tampa, material plástico (furadinho)	zr	UN	150	14,200	2.130,00
188. 7350.001.0027.005 - POTE - Pote quadrado, com tampa, material plástico 1700ml comprimento18, 8 x Altura8, 1 x largura18,8 cm Cubagem 0.0061 m³.	giplas	UN	20	14,500	290,00
192. 7350.001.0016.015 - PRATO - Prato (vidro) branco transparente -Jantar	nadir figueredo	UN	150	5,000	750,00
198. 7330.001.0049.001 - SUPORTE - Suporte para pratos de parede.	bam fix	UN	150	8,900	1.335,00
199. 7330.001.0036.005 - TÁBUA - Tábua de carne em madeira, tamanho pequeno.	stolf	UN	150	10,800	1.620,00
209. 8010.001.0027.417 - TINTA - Tinta de latex 200ml na cor preta.	acrilix	UN	10	9,800	98,00
211. 8010.001.0027.419 - TINTA - Tinta PVA lala 1/4 para artesanato: sendo 15 frascos de cada cor: azul claro,azul escuro,vermelha,amarela claro,amarelo escuro,verde claro,verde escuro,branca,preta,rosa pink,rosa claro,laranja,marrom,bege e cor da pelo.	acrilix	UN	225	23,600	5.310,00
223. 3780.001.0008.004 - VASO PARA PLANTAS - Vaso de barro 8 cm de altura.	tomaz	UN	150	3,500	525,00
224. 9990.001.0119.002 - VELA - Vela de 3 dias brancas.	iemanja	UN	150	3,800	570,00
225. 9990.001.0119.001 - VELA - Vela de 7 dias.	iemanja	UN	150	7,300	1.095,00

Total por Grupo: 60.903,70
Total por Fornecedor: 60.903,70

ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
1. 8530.001.0018.001 - ACETONA - Acetona (frasco 500 ml)	MARVALE	FR	50	16,500	825,00
2. 7290.001.0016.001 - AGULHA - Agulha para costura a mão nº 4.	CORRENTE	UN	50	,700	35,00
3. 7290.001.0016.019 - AGULHA - Agulha para costura a mão nº 5.	CORRENTE	UN	50	,700	35,00
4. 7290.001.0016.020 - AGULHA - Agulha para costura a mão nº 6.	CORRENTE	UN	50	,700	35,00
5. 7290.001.0012.007 - AGULHA PARA BORDAR - Agulha nº 16, ponta arredondada e o olho largo.	TAPESTAR	UN	50	1,650	82,50
6. 9990.001.0060.002 - ALFINETE - Alfinetes, em acrílico, cores variadas, para costura, acondicionado em disco.	KIT	UN	150	4,500	675,00
7. 7510.001.0001.007 - ALFINETE - Alfinete colorido para quadro de aviso, caixa c/ 35 unidades.	KIT	CX	50	6,400	320,00

Versão: 1.35

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 086/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 23/10/2014

Nº DA COMPRA: 0759/2014

PROCESSO Nº 000/00004831/2014

DATA: 25/06/2014 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0515/2014

Nº do Registro: 0060/2014

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR					
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
8. 6510.001.0001.002 - ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão hidrófilo; Acondicionamento: rolo c / 500g.	APOLO	RL	50	25,000	1.250,00
10. 7520.001.0001.001 - APAGADOR - Apagador para quadro branco.	KIT	UN	6	4,950	29,70
11. 7520.001.0003.004 - APONTADOR LÁPIS - Apontador lápis, simples.	KIT	UN	150	,500	75,00
14. 9990.001.0048.156 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Argola para Chaveiro	JUPAR	UN	500	,500	250,00
15. 9990.001.0048.168 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Argola plástica 10 cm de diâmetro, cor incolor.	RITAS	UN	150	1,600	240,00
18. 9990.001.0048.178 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Caixa MDF média.	F M MADEIRA	UN	150	14,500	2.175,00
19. 9990.001.0048.084 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Fio encerado de 1mm, contendo 10 metros, cor areia.	DANITEX	RL	20	6,500	130,00
20. 9990.001.0048.177 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Fio encerado fino, 01 rolo de cada cor: preto,azul,amarelo,verde,marrom,bege,vermelho laranja e natural.	DANITEX	RL	8	13,000	104,00
21. 9990.001.0048.176 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Fio encerado grosso, 01 rolo de cada cor: preto,azul,amarelo,verde,marrom,bege,vermelho laranja e natural.	DANITEX	RL	8	14,000	112,00
22. 9990.001.0048.172 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Guardanapo para decoupage (motivos floral)	CIRCULO	UN	50	2,700	135,00
23. 9990.001.0048.067 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Massa para biscoit 1Kg.	KIT	KG	50	17,450	872,50
27. 9990.001.0048.170 - ARTIGOS PARA ARTESANATO. - Pérola tamanho 12mm, contendo 50 gramas cada, sendo 03 sacos de cada cor: branca,verde,vermelha,amarela,azul,preto,dourada e prata.	KIT	SC	24	9,000	216,00
30. 7320.001.0008.022 - ASSADEIRA - Sanduicheira para 2 sanduíches, com as seguintes especificações mínimas: Placas antiaderentes em formato especial para sanduíches, Trava de fechamento, Base antiderrapante, Luz indicadora de funcionamento, Alça para transportar, Garantia de 1 ano, voltagem 110V.	MUNDIAL	UN	1	77,000	77,00
34. 8315.001.0008.011 - BARBANTE - Barbante; fio de 100% algodão, (fino)	KOREA	RL	1	8,500	8,50
35. 8315.001.0008.012 - BARBANTE - Barbante; fio de 100% algodão, (grosso)	KOREA	RL	1	9,000	9,00
36. 8315.001.0008.001 - BARBANTE - Barbante; fio de 100% algodão, torcido, grosso - Rolo, pesando aproximadamente 240g.	CIRCULO	RL	50	11,000	550,00
37. 8010.001.0036.007 - BASTÃO DE COLA - Bastão de cola p/ pistola de cola quente 7,5mmX30cm (fino)	RENDICOLLA	KG	30	42,000	1.260,00
38. 8010.001.0036.006 - BASTÃO DE COLA - Bastão de cola quente aproximado 11mm a 12mm.	RENDICOLLA	KG	50	42,500	2.125,00
39. 5999.001.0013.001 - BENJAMIN - Benjamin.	TRAMONTINA	UN	10	7,500	75,00
40. 7530.001.0050.090 - BLOCO - Bloco sem palta para rascunho, contendo 100 folhas, tamanho aproximado 76x101cm.	KIT	BL	50	4,500	225,00
41. 7330.001.0045.003 - BOBINA - Bobina de saco plástico 20cmX30cm.	NATIPLAS	RL	2	24,900	49,80
42. 7810.001.0045.004 - BOLA DE SOPRAR - Bexiga de borracha verde (c/ 50 unid.)	ARTLATEX	PC	4	6,800	27,20
43. 7810.001.0045.012 - BOLA DE SOPRAR - Bexiga de borracha azul (c/ 50 unid.)	ARTLATEX	PC	4	6,800	27,20

Versão: 1.35

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 086/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 23/10/2014

Nº DA COMPRA: 0759/2014

PROCESSO Nº 000/00004831/2014

DATA: 25/06/2014 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0515/2014

Nº do Registro: 0060/2014

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR					
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
72. 7520.001.0032.022 - CARTOLINA - Cartolina comum na cor verde.	MD PAPEIS	UN	200	,750	150,00
75. 8405.001.0030.001 - CHAPÉU - Chapéu de palha.	PATRIARCA	UN	150	10,000	1.500,00
76. 8040.001.0020.008 - COLA - Cola (tipo durepox)	DUREPOX	UN	10	11,500	115,00
77. 8040.001.0006.012 - COLA COLORIDA - Cola colorida; acondicionada em frasco plástico de 20g; embalagem: caixa com 6 unidades; cores: vermelha, verde, azul, amarela,branco e preto.	KIT	EM	40	9,700	388,00
79. 8040.001.0007.007 - COLA ISOPOR - Cola para isopor e EVA, contendo 90gr.	ACRILEX	FR	200	5,300	1.060,00
80. 8040.001.0009.001 - COLA PLÁSTICA - Cola plástica bico dosador, branca leitosa, 90 gramas, secagem rápida, atóxica, lavável, não inflamável.	ACRILEX	FR	50	2,750	137,50
86. 7510.001.0078.005 - CRACHÁ - Crachá transparente, pvc cristal, formato 100x70mm, altura lateral 70mm, pacote contendo 50 unidades.	ACP	PC	30	12,600	378,00
87. 8010.001.0051.001 - CREME - Creme para biscoit com 400 gr.	KIT	FR	30	13,000	390,00
99. 8305.001.0007.005 - FELTRO - Feltro 100% poliester com 1,40cm de largura, verde.	KIT	M	2	23,900	47,80
100. 8305.001.0007.004 - FELTRO - Feltro 100% poliester com 1,40cm de largura, vermelho.	KIT	M	10	23,900	239,00

Versão: 1.35

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 086/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 23/10/2014

Nº DA COMPRA: 0759/2014

PROCESSO Nº 000/00004831/2014

DATA: 25/06/2014 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0515/2014

Nº do Registro: 0060/2014

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR					
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
101. 8305.001.0007.012 - FELTRO - Feltro, sendo 10 metros de cada cor: azul claro,azul escuro, vermelho,amarelo claro,amarelo escuro,verde claro,verde escuro,branco,preto,rosa pink,rosa claro,laranja, marrom,bege e cor da pele.	KIT	M	150	23,900	3.585,00
102. 8305.001.0007.011 - FELTRO - Feltro, sendo 10 metros de cada cor: verde,vermelha,amarela,ilês,azul, marrom,marinho,branco,rosa.	KIT	M	90	23,900	2.151,00
106. 8315.001.0009.025 - FITA - Fita de cetim (nº 0) contendo 10 metros cada, sendo 01 rolo cor verde,vermelho,amarelo,azul,rosa e branco.	PROGRESSO	RL	6	3,900	23,40
107. 8315.001.0009.026 - FITA - Fita de cetim largura 5cm, contendo 10 metros cada, sendo 01 rolo cor verde,vermelho,amarelo,azul,rosa e branco.	PROGRESSO	RL	6	6,900	41,40
110. 8320.001.0001.039 - FITILHO - Fitilho sendo 5 rolos de cada cor: branco,dourado,prateado.	D' GRAFIA	RL	15	5,800	87,00
113. 8315.001.0020.001 - FURADOR - Furador de borboleta I- Médio, para artesanato com alavanca, possui vazados e relevo, exclusivo para papéis de 150g até 180g, medida aproximada do desenho 2,0x3,0cm.	KIT	UN	10	49,000	490,00
117. 8315.001.0020.003 - FURADOR - Furador de laço- Médio, para artesanato com alavanca, possui vazados e relevo, exclusivo para papéis de 150g até 180g, medida aproximada do desenho 2,7x2,6cm.	KIT	UN	10	54,900	549,00
124. 7330.001.0021.006 - GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 5 litros, com torneira.	TRITEC	UN	2	37,900	75,80
131. 9990.001.0042.023 - ITENS DIVERSOS - Relógio de parede.	TINIS	UN	5	25,800	129,00
135. 7510.001.0099.001 - KIT - Kits de escritório (porta lápis, porta cartão, porta clips) na cor preta.	DELLO	kt	6	19,000	114,00
138. 8310.001.0003.090 - LINHA - Linha nº 10 com 200 jarbas grandes com 183 metros cada.	CORRENTE	TB	60	6,000	360,00
140. 5350.001.0002.016 - LIXA MADEIRA - Lixa madeira nº 220.	TIGRE	FL	25	1,700	42,50
144. 6210.002.0001.001 - LUZ DE EMERGÊNCIA - Luz de emergência.	BRONZEANTE	UN	5	43,000	215,00
155. 7330.001.0040.002 - PALITO - Palito de dente acondicionado em caixa C/100 palitos.	THEON	CX	5	1,600	8,00
156. 7330.001.0040.004 - PALITO - Palito de picolé, contendo 50 unidades.	THEON	PC	20	3,850	77,00
157. 7330.001.0040.003 - PALITO - Palito para churrasco, pacote com 100 unidades.	THEON	PC	10	4,500	45,00
160. 7530.001.0020.046 - PAPEL - Papel chamequinho colorido sendo 2 pacotes de cada cor: azul,amarelo,verde,rosa,pêssego ou marfim.	CHAMEX	PC	10	5,400	54,00
166. 7530.001.0020.033 - PAPEL - Papel termocolante, para aplicações com o auxílio de ferro.	KIT	M	50	15,400	770,00
167. 9310.001.0023.013 - PAPEL CARTÃO - Papel cartão, sendo 40 folhas de cada cor: azul,verde,amarelo,rosa,branco,preto e vermelho.	KEF PAPEIS	FL	280	1,850	518,00
168. 7530.001.0025.005 - PAPEL CARTÃO - Papel cartão sendo 20 folhas de cada cor: azul claro,azul escuro,vermelha,amarela claro,amarelo escuro,verde claro,verde escuro, bege,cor da pele,branca,preta,rosa pink,rosa claro,laranja e marrom.	KEF PAPEIS	FL	300	1,800	540,00
174. 7520.001.0046.010 - PINCEL - Pincel n.º 06 (ref 847)	TIGRE	UN	40	1,950	78,00
175. 7520.001.0046.011 - PINCEL - Pincel n.º 08 (ref 847)	TIGRE	UN	40	2,450	98,00

Versão: 1.35

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 086/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 23/10/2014

Nº DA COMPRA: 0759/2014

PROCESSO Nº 000/00004831/2014

DATA: 25/06/2014 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0515/2014

Nº do Registro: 0060/2014

DECRETO Nº 4228 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a planta de valores para base de cálculo do IPTU 2015 e dá outras providências.

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR					
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
176. 7520.001.0046.012 - PINCEL - Pincel n.º 12 (ref 847)	TIGRE	UN	40	4,600	184,00
177. 7520.001.0046.013 - PINCEL - Pincel n.º 18 (ref 847)	TIGRE	UN	40	4,800	192,00
179. 7520.001.0023.005 - PISTOLA PARA COLA - Pistola para cola, em bastão quente, corpo injetado em plástico, ponta metálica, bivoit, tamanho aproximado 17cmx18cm, utiliza bastão de cola 11mm a 12mm.	KIT	UN	100	19,500	1,950,00
180. 7520.001.0023.001 - PISTOLA PARA COLA - Pistola para cola, em bastão quente, pequena.	KIT	UN	50	16,350	817,50
196. 7510.001.0036.005 - RÉGUA - Régua de metal 30 cm.	KIT	UN	6	7,500	45,00
197. 7510.001.0036.003 - RÉGUA - Régua plástica, numeros medindo aproximadamente 5 mm, medindo de comprimento 30 cm.(Transparente).	KIT	UN	150	,530	79,50
201. 7290.001.0010.019 - TECIDO - Tecido de juta, cor crua.	CIRCULO	M	30	17,450	523,50
202. 8305.001.0016.044 - TECIDO DE ALGODÃO - Algodão Cru gramatura média.	DISPARADA	M	30	14,500	435,00
207. 5110.001.0035.006 - TESOURA ESCOLAR - Tesoura, escolar, aço forjado, pontas arredondadas em inox.	KIT	UN	300	2,050	615,00
208. 8010.001.0027.418 - TINTA - Kit craquelê (tinta e verniz) cores: rosa,azul,verde,laranja,roxo,vermelho.	ACRILEX	kt	30	48,000	1.440,00
210. 8010.001.0027.418 - TINTA - Tinta para tecido, contendo 250 ml cada, sendo 10 vidros de cada cor: vermelha,verde,azul,amarelo,branco,preto,ilúas e laranja.	ACRILEX	UN	80	11,000	880,00
213. 8305.001.0023.026 - TNT - TNT contendo 10 metros cada, sendo 01 rolo cor verde,amarela,vermelha,azul,branca,preto e ilúas.	SANTA FÉ	RL	7	19,000	133,00
214. 8305.001.0023.004 - TNT - TNT rolo(peça) verde.	SANTA FÉ	RL	1	192,000	192,00
215. 8305.001.0023.005 - TNT - TNT rolo(peça) vermelho.	SANTA FÉ	RL	1	192,000	192,00
216. 8530.001.0014.007 - TOALHA - Toalha de mão, cores variadas.	MARCOTEX	UN	200	1,900	380,00
217. 7210.001.0016.021 - TOALHA - Toalha plástica, flanelada, contendo 10 metros em cada peça.	SAO GERALDO	PE	2	88,000	176,00
218. 8305.001.0026.026 - TRICOLINE - Tecido tipo tricoline 100% algodão com motivo de vaca.	IGUARATINGA	M	15	19,800	297,00
219. 8305.001.0026.025 - TRICOLINE - Tecido tipo tricoline 100% algodão preto com bolinhas brancas.	IGUARATINGA	M	15	19,800	297,00
220. 8305.001.0026.027 - TRICOLINE - Tecido tipo tricoline 100% algodão, sendo 5 metros de cada estampa: floral verde,floral laranja,floral ilúas,floral vermelho,galinha, póa fundo preto e bolinha branca,corujas, joaninhas, cupcake e fazendinha.	DISPANADA	M	50	19,800	990,00
221. 8020.001.0009.056 - TRINCHA - Trincha 1cm de largura.	TIGRE	UN	30	2,300	69,00
222. 9990.001.0039.001 - VARÃO - Varão - suporte de madeira para colocação de cortinas.	MARIA CLAUDIN	UN	11	19,500	214,50
Total por Grupo:				39,465,40	
Total por Fornecedor:				39,465,40	
Total Geral:				100,369,10	

DECRETO N.º 4.227 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 5.570,40 (Cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

FONTE = 000 R\$ 1.000,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 4.570,40 (Royalties)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 4.570,40

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.23.00.04.129.4011.2004 – Administração de Receitas	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.570,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

Considerando o disposto no art. 24 da Lei 048/89 – Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta de valores para base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2015, conforme anexo único.

Art. 2º - O pagamento do imposto poderá ser efetuado em cota única ou em até 06 (seis) parcelas mensais.

§ 1º - O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao equivalente a 7,5661 UFIR-RJ.

§ 2º - Caso o valor total do imposto seja inferior a 45,3966 UFIR-RJ, o mesmo será dividido em tantas parcelas, quanto possíveis, de forma que o valor da mesma não seja inferior ao valor mencionado no parágrafo anterior.

§ 3º - A cota única e as seis parcelas terão os seguintes vencimentos:

Cota Única e Primeira Parcela: 31de março de 2015;
Segunda Parcela : 30 de abril de 2015;
Terceira Parcela: 29 de maio de 2015;
Quarta Parcela: 30 de junho de 2015;
Quinta Parcela: 31 de julho de 2015;
Sexta Parcela: 30 de agosto de 2015.

Art. 3º - O Imposto Predial e Territorial Urbano quando não recolhido até o vencimento fica sujeito aos acréscimos moratórios, sem prejuízo da correção monetária, quando for o caso, de conformidade com o Art. 265 da Lei 048/89 – Código Tributário Municipal;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2014.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

Marcos José Deister Machado
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO

Aprova Planta de Valores para Base de Cálculo do IPTU 2015

1º DISTRITO			2º DISTRITO		
Setor	Região	m² UFIR-RJ	Setor	Região	m² UFIR-RJ
1	B	14,5970	1	B	9,07400
2	A	2,8470	2	A	2,2600
3	A	3,6680	3	B	6,2270
4	B	2,2600	4	A	2,2600
5	A	2,8460	5	A	4,2440
6	A	1,9720	6	A	1,6840
7	A	2,2600	7	A	1,6840
8	B	2,2600			
9	B	5,9500			
10	A	4,7980			
11	B	2,8460			
12	A	2,5270			
13	B	8,7750			
14	B	3,9560			
15	B	4,7980			
16	B	5,9280			
17	A	2,8460			
18	A	1,9720			
19	A	1,9720			
20	B	5,9290			

M² DA CONSTRUÇÃO

Característica	m² UFIR-RJ
Casa	149,3170
Construção precária	74,6480
Apartamento	124,4200
Loja	149,3170
Galpão	99,5450
Telheiro	99,5450
Fábrica	199,1000
Especial	99,5450

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 100/2014

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TV E ALARMES, PARA INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NOVA DATA: 19 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,20 (ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

